**PROJETO DE LEI Nº...095.../2014**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO DO EXERCÍCIO DE 2013 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **R$ 1.434.076,44 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos),** com a seguinte classificação institucional:

**I)**
Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.055 – Ações de Assistência Farmacêutica
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 76.887,91
Recurso 289 – 00.06.0258 – Recurso Farmácia Básica do Estado Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 50.580,51
Recurso 294 – 00.06.0167 – Recurso Farmácia Básica da União - Superávit

Atividade 2.056 – Farmácia Popular do Brasil
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 20.902,43
Recurso 287 – 00.06.0261 – Recurso Farmácia Popular do Brasil – Superávit
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 14.675,09
Recurso 287 – 00.06.0261 – Recurso Farmácia Popular do Brasil – Superávit

Atividade 2.057 – Ações de Atenção Básica
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 176.350,35
Recurso 292 – 00.06.0161 – Recurso PAB - Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 71.573,35
Recurso 329 – Recurso COFIN/PSF – Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 211.087,28
Recurso 840 – 00.06.0840 – Recurso PMAQ – Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 6.263,78
Recurso 903 – 00.06.0316 – Recurso Insulino Dependente – Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 421.383,39
Recurso 906 – Recursos ACS – Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 8.490,00
Recurso 908 – Recursos Saúde Bucal – Superávit

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 14.733,07
Recurso 6319 – Recursos Alienação de Ativos – Superávit

Atividade 2.058 – Ações de Vigilância em Saúde – Vig. Epidemiológica
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 113.332,64
Recurso 282 – 00.06.0165 – Recursos Vigilância Epidemiológica - Superávit

Atividade 2.059 – Ações de Vigilância em Saúde – Vig. Sanitária
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 57.428,51
Recurso 321 – 00.06.0321 – Recurso Piso Estratégico VISA – Superávit

Atividade 2.060 – Ações de Média e Alta Complexidade
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 98.019,02
Recurso 267 – 00.06.0160 – Recurso Ordinários FMS Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 24.160.54
Recurso 284 – Recurso CEO União Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 29.891,38
Recurso 285 – Recurso SAMU – Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 33.765,47
Recurso 290 – Recurso CEO Estado Superávit

Atividade 2.063 – Ações voltadas à Gestão do SUS
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 4.551,72
Recurso 602 – Recursos Gestão do SUS – Superávit

**Art. 2º** - Para suporte do Crédito Adicional de que tratam o artigo 1° desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 1.434.076,44 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos),** por conta do superávit financeiro apurado no balanço do Fundo Municipal de Saúde no exercício financeiro de 2013, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:

**Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso**

| Cód. Contábil | Descrição dos Recursos | Valor (R$1,00) |
|---|---|---|
| 267 | Recursos Ordinários FMS Superávit | 98.019,02 |
| 282 | Recursos Vigilância Epidemiológica – Superávit | 113.332,64 |
| 284 | Recursos CEO União – Superávit | 24.160,54 |
| 285 | Recurso SAMU – Superávit | 29.891,38 |
| 287 | Recursos Farmácia Popular – Superávit | 35.577,52 |
| 289 | Recursos Farmácia Básica Estado – Superávit | 76.887,91 |
| 290 | Recursos CEO Estado – Superávit | 33.765,47 |

| | | |
|---|---|---|
| 292 | Recursos PAB – Superávit | 176.350,35 |
| 294 | Recursos Farmácia Básica União - Superávit | 50.580,51 |
| 321 | Recursos – Piso Estratégico VISA – Superávit | 57.428,51 |
| 329 | Recursos COFIN - ESF - Superávit | 71.573,35 |
| 602 | Recursos Gestão do SUS – Superávit | 4.551,72 |
| 840 | Recursos PMAQ Superávit | 211.087,28 |
| 903 | Recurso Insulino Dependente – Superávit | 6.263,78 |
| 906 | Recursos ACS – Superávit | 421.383,39 |
| 908 | Recursos Saúde Bucal – Superávit | 8.490,00 |
| 6319 | Recursos Alienação de Ativos – Superávit | 14.733,07 |
| | **TOTAL** | **1.434.076,44** |

Fonte: Contabilidade, 2014.

**ART. 3º** As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

**ART. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 02 de junho de 2014.

**LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**
**Prefeito**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei trata da abertura de crédito adicional tendo por objetivo suplementar as dotações orçamentárias apuradas no superávit financeiro do Fundo Municipal de Saúde no exercício fiscal de 2013. Ainda, ressaltamos que os valores suplementados através do superávit de 2013 serão alocados em despesas de manutenção do referido Fundo, conforme a peculiaridade de utilização de cada fonte de recurso.

Sublinhamos que os documentos contábeis comprobatórios encontram-se apenso a este Projeto de Lei, demonstrando em extratos discriminados os valores, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Salientamos a Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 02 de junho de 2014.

**LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**
**Prefeito**